

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 058-2022 – DECRETA PONTO FACULTATIVO

ATOS DE PESSOAL

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”

ERRATA

ATO DE PUBLICAÇÃO



DECRETO Nº 058-2022 – DECRETA PONTO FACULTATIVO



**DECRETO Nº 058/2022
DE 13 de ABRIL DE 2022**

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 14 de abril ano de 2022.”

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando as disposições previstas no Decreto nº 030/2022, que divulga os feriados nacionais, estaduais e municipais.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 14 de abril do ano de 2022.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais, funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Tapiramutá, Bahia, 13 de abril de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000**

Contato (74)3635-3102

www.tapiramuta.ba.gov.br



“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA Nº 0067/2022

DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 16 de Maio de 2022 a 14 de Junho de 2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
12049	DIACUY DE JESUS SANTANA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	04/01/2021 a 03/01/2022

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N° 0066/2022

DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI N° 003/1995.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei N° 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 0003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 02 de Maio de 2022 até 31 de Maio de 2022:

Matric	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
1937	ANDRE PIRES SILVA	OP DE MAQUINA A	29/12/2018 a 28/12/2019
3999	CINDIELE GOMES DOS SANTOS	FACILITADOR CULTURAL	05/04/2021 a 04/04/2022
1052	CLEBIO GOMES ROCHA	OP DE MAQUINA A	07/04/2016 a 06/04/2017
1554	EDILSON NUNES DO ROSARIO	VIGILANTE	01/08/2018 a 31/07/2019
3990	EDINANE EVANGELISTA NASCIMENTO FERRO	FACILITADOR CULTURAL	05/04/2021 a 04/04/2022
10643	EMANOEL MESSIAS ALVES FREITAS	VIGILANTE	22/01/2020 a 21/01/2021
1384	ERONALDO TELES TORRES	GUARDA MUNICIPAL A	03/04/2018 a 02/04/2019
8766	GABRIELA LIMA SILVA	GABRIELA LIMA SILVA	01/02/2021 a 31/01/2022
3765	IZABELA FERREIRA ALENCAR	DIV DE PROJETOS E PROGRAMAS	04/01/2021 a 03/01/2022
3250	LUIZ CLAUDIO BASTOS DA SILVA	AGENTE ARRECADADOR A	22/07/2019 a 21/07/2020

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



1635	MARCOS VENUCIO MARQUES OLIVEIRA	VIGILANTE	18/02/2019 a 17/02/2020
1687	MORIVALDO AZEVEDO DE SOUZA	GARI A	19/04/2018 a 18/04/2019
3598	NELCY DE ALMEIDA BISPO	GARI A	25/04/2019 a 24/04/2020
1049	NOELIA SILVA DAMACENA	GARI A	15/04/2017 a 14/04/2018
1059	RICARDO BASTOS DA ROCHA	VIGILANTE	15/04/2019 a 14/04/2020
9316	SIVANILDA ALVES DA SILVA	AUX SERVICOS GERAIS A	10/03/2017 a 09/03/2018
3652	TATIANA DOS SANTOS ARAUJO	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2021 a 09/01/2022

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, edição nº 469 – Ano 2022, de 12 de abril de 2022, página 26, concernente ao Ato de Extrato do Contrato nº 265/2022. **Onde se lê: CONTRATADA: DILMA SANTOS SILVA, PORTADORA DO RG 07.651.587-79 E CPF 006.521.975-80. Leia-se: CONTRATADA: DILMA SANTOS SILVA, PORTADORA DO RG 07.651.587-79 E CPF 006.521.975-90.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, edição nº 469 – Ano 2022, de 12 de abril de 2022, página 22, concernente ao Ato de Extrato do Contrato nº 307/2022. **Onde se lê: CONTRATADO: ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA, PORTADOR DO RG Nº 1128443910 E CPF Nº 005.406.85-17. Leia-se: CONTRATADO: ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA, PORTADOR DO RG Nº 1128443910 E CPF Nº 005.406.885-17.**